



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 30 /2026.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a construção de uma lombofaixa em frente ao CEMEI Dr. Zacarias, visando proporcionar maior segurança aos alunos, servidores, pais e demais pedestres que transitam diariamente pelo local, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de uma lombofaixa em frente ao CEMEI Dr. Zacarias, em razão da necessidade de reforço da segurança viária no local.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

A unidade escolar possui grande fluxo diário de crianças, pais, responsáveis, servidores e veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, circunstância que aumenta significativamente os riscos de acidentes e atropelamentos.

A implantação da lombofaixa se mostra medida necessária e adequada, uma vez que além de promover a redução da velocidade dos veículos, proporciona maior segurança e acessibilidade aos pedestres, garantindo travessia mais segura para toda a comunidade escolar.

Trata-se de reivindicação apresentada por moradores, pais de alunos e usuários da via pública, preocupados com a preservação da integridade física das crianças e demais cidadãos que circulam pela localidade.

Diante da relevância da presente demanda e do interesse público envolvido, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências necessárias pelo Poder Executivo Municipal.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JANAÍNA GERALDA SILVEIRA
Data: 13/05/2026 09:31:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE



Janaína